



Presidente p.2

Emprego e crescimento económico



PSD p.6

Especialistas do FMI elogiam reforma na justiça

Povo Livre



nº 1905

13 de Janeiro de 2016

Director: Miguel Santos
Periodicidade Semanal - Registo na ERC
nº 105690 - Propriedade: PSD

Projecto europeu é do “interesse estratégico” para Portugal



O presidente do PSD esteve na cerimónia dos 30 anos da integração do país nas Comunidades Europeias



Sociedade Filarmónica Ansianense de Santa Cecília foi cantar as janeiras à sede nacional

Emprego e crescimento económico

O presidente do PSD espera que o ano de 2016 seja bem aproveitado e que a proposta de Orçamento a apresentar pelo Governo do PS não defraude a expectativa de maior crescimento económico. Pedro Passos Coelho deixou esta mensagem sobre o novo ano depois de ouvir cantar as janeiras, na sede nacional do PSD, em Lisboa, referindo que o Orçamento do Estado para 2016 terá de ser apresentado “dentro de algum tempo” e “já teve várias datas anunciadas para apresentação”.

O líder do PSD afirmou aguardar que, “com contas mais em ordem, com uma economia mais a crescer, com o emprego que pode ser gerado por esse crescimento” seja possível ao longo deste ano aumentar o combate às desigualdades. “Esse é basicamente o meu grande voto para 2016”, assinalou.

Passos Coelho ouviu tocar e cantar as janeiras pela Sociedade Filarmónica Ansianense de Santa Cecília, na sala da Comissão Política, na sede nacional do PSD, no dia de Reis, 6 de Janeiro. Aproveitou para saudar esta “tradição muito portuguesa”, elogiou as vozes do grupo musical de Ansião, no distrito de Leiria, e deixou uma mensagem sobre o novo ano. “2016 é um ano importante no nosso país, é um ano que sucede a anos que foram difíceis, embora necessários à recuperação quer da nossa economia, quer da nossa confiança e da nossa auto-estima. Temos todos ainda razoavelmente presente o esforço que tivemos colectivamente de fazer para que o país hoje possa olhar para o futuro com mais confiança”, desejou.

Ainda no que diz respeito a “algumas tradições”, o presidente do PSD declarou: “Algumas delas não foram seguidas neste novo ano, mas esperemos que outras boas tradições possam ser seguidas e que a previsibilidade para que apontam muitas das sondagens que têm sido publicadas possa vir a concretizar-se”.

Em seguida, Passos Coelho insistiu “que o ano de 2016 seja bem aproveitado, na sequência desses anos de esforço que foi desenvolvido, para realmente ir ao encontro daquilo que são as expectativas dos portugueses”. “Nós temos agora um ciclo político novo, com um Governo novo que deverá, dentro de algum tempo,





apresentar o Orçamento para este ano. Esperemos que esse Orçamento, que já teve várias datas anunciadas para apresentação, não defraude a expectativa dos portugueses”, prosseguiu.

De acordo com Passos Coelho, os portugueses têm “uma expectativa de que 2016 possa ser um ano de maior crescimento económico, com o que poderemos aspirar a ter mais justiça social e mais rendimento que possa ser distribuído de uma forma mais justa”. “O Orçamento, como todos sabem, é essencial à actividade de um Governo. E num país onde as contas públicas têm um peso tão grande é muito importante que os recursos que temos possam ser bem gastos, que as prioridades possam ser bem definidas e que, de certa maneira, nós possamos olhar para o futuro pensando que ele não nos obrigará a repetir os erros do passado”.

Passos Coelho realçou que espera que se tenha “aprendido o suficiente com a experiência de maus gastos que foram realizados e que obrigam durante tantos anos a grande disciplina” e que se faça uma gestão orçamental evitando “que novos problemas venham a ocorrer no futuro”.

“Um novo ciclo político marcado pela eleição de um novo Presidente da República”

O presidente social-democrata afirmou esperar que se confirme “a previsibilidade para que apontam muitas das sondagens” sobre o resultado das eleições presidenciais, que dão a vitória a Marcelo Rebelo de Sousa. Passos Coelho entende que Portugal vive “um ciclo político novo, com um Governo novo” e que “se vai abrir também um novo ciclo político marcado pela eleição de um novo Presidente da República”.





Projecto europeu é do “interesse estratégico” para Portugal

As reticências do PCP e do Bloco de Esquerda (BE) - a “base política de apoio no Parlamento” ao actual Governo socialista - face à Europa representam uma “fragilidade” do executivo. É esta a convicção do presidente do PSD, que participava na cerimónia do 30.º aniversário da entrada em vigor do Tratado de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias. “Creio que essa é uma fragilidade deste Governo, espero que não seja uma fragilidade para o país”, venceu o líder social-democrata.

Pedro Passos Coelho começou por definir a ligação de Portugal à União Europeia (UE) como do “maior interesse estratégico”. E prosseguiu: “Não há dúvida que o país se transformou de uma forma decisiva e não o teria conseguido fazer sem ser no contexto da integração europeia, mas evidentemente que hoje, olhando para trás, teríamos a noção de ser muito mais pequeninos, insignificantes, se não estivéssemos no coração do projecto europeu”.

Alguns dos desafios que o projecto europeu enfrenta nesta fase, acrescentou Pedro Passos Coelho, são o recuperar da crise económica e financeira, o aprofundar da união monetária, e novas questões em torno de emigrações, ameaças terroristas e o próprio espaço Schengen. “Precisamos de ter uma atitude não desconfiada, acreditar que a Europa responde aos anseios das pessoas”, assinalou o líder do PSD.

Na recta final das suas palavras, Passos Coelho foi interrogado sobre o seu papel como líder do maior partido da oposição, declarando que, à imagem do PSD, manterá um “espírito construtivo e responsável” no “construir de uma alternativa de Governo futuro dentro de Portugal”.

Comentando a situação em Espanha e as negociações para a formação de um executivo estável, Pedro Passos





Coelho assinalou ter falado pela última vez com Mariano Rajoy, presidente do Partido Popular (PP), em Dezembro, expressando o “apoio que o PSD dá para as responsabilidades que os espanhóis decidiram atribuir” ao partido

liderado por Rajoy. “Temos uma relação muito próxima com Espanha e era muito importante que a Espanha não mergulhasse numa crise política profunda nem numa crise financeira”, apontou.

Pedro Passos Coelho esteve no dia 8 de Janeiro, na cerimónia comemorativa dos 30 anos da integração de Portugal nas Comunidades Europeias, que decorreu no Antigo Refeitório do Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa.



PSD quer ouvir o ministro das Finanças por causa da resolução do Banif

O PSD quer que a comissão parlamentar ao Banif avalie as condições das entidades públicas competentes desde 2008, nomeadamente os governos, os supervisores financeiros, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu (BCE). “Avaliar as condições e o modo de exercício das atribuições próprias das entidades públicas nacionais e europeias competentes nesta matéria, desde 2008, e, em especial, a actuação de governos, supervisores financeiros, Comissão Europeia e Banco Central Europeu, tendo em conta as específicas atribuições e competências de cada um dos intervenientes, no que respeita à defesa do interesse dos contribuintes, da estabilidade do sistema financeiro e dos interesses dos depositantes, demais credores e trabalhadores da instituição” é um dos objectivos enunciados.

No texto, entregue em 6 de Janeiro, para a criação de uma comissão parlamentar de inquérito “à gestão do Banif, ao processo que conduziu à aplicação da medida de resolução e alienação da sua actividade e às suas consequências”, o PSD estabelece ainda que o funcionamento não deve ultrapassar os 120 dias.

Para o PSD, a comissão deverá, desde logo, “apurar as práticas da gestão do Banif que conduziram à necessidade de recapitalização pelo Estado em Janeiro de 2013, bem como as práticas de gestão desde então, o papel desempenhado pelo supervisor, accionistas e pelos auditores externos e outros factores relevantes para análise da situação de desequilíbrio financeiro da instituição e da aplicação a esta instituição de crédito de uma medida de resolução e venda da sua actividade”.

“Apreciar os processos, as alternativas e acções dirigidas à recapitalização do Banif pelo Estado, às iniciativas de reestruturação do banco e de venda voluntária da participação do Estado e de activos do banco, à medida de resolução e à venda da actividade do Banco Santander Totta”, é outro dos objectivos apresentados.

Os sociais-democratas consideram que a comissão deve “apurar os factos relevantes para a degradação da situação do banco ou desvalorização dos seus activos, quer no período prévio à aplicação da medida de resolução, quer no âmbito desta”.



O objecto da comissão passa também, na proposta do PSD, pela avaliação do processo e decisão de venda ao Santander Totta, as alternativas, as condições financeiras e garantias futuras, nomeadamente para os contribuintes, para os trabalhadores e à actividade nas regiões autónomas e na diáspora.

A comissão deve igualmente “apreciar os termos da transição de activos e responsabilidades para o veículo de gestão de activos Naviget, respectivo funcionamento e garantias futuras de defesa do interesse público” e “avaliar o quadro legislativo e regulamentar nacional e comunitário, aplicável ao sector financeiro e a sua adequação aos objectivos de prevenir, controlar e fiscalizar as práticas conducentes à situação em que se encontrou o Banif”.

Na sexta-feira, dia 8, o PSD apresentou no Parlamento um requerimento para a audição “urgente” do ministro das Finanças, Mário Centeno, sobre o processo de resolução do Banif. Na origem deste requerimento estão as notícias que têm vindo a público nas últimas três semanas sobre o processo de venda do Banif e que, de acordo com Leitão Amaro, são “muito preocupantes para os contribuintes”. O PSD quer a presença de Mário Centeno na Comissão parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

Na sequência de um pedido do PSD, o Parlamento agendou para 22 de Janeiro a discussão da criação da comissão de inquérito ao Banif, anunciou na quarta-feira o líder parlamentar do partido, que propôs também a realização de uma auditoria externa ao banco.



Especialistas do FMI elogiam reforma na justiça

De acordo com especialistas do Fundo Monetário Internacional (FMI), “as reformas da justiça levadas a cabo pelas autoridades portuguesas deverão estar entre as mais bem-sucedidas neste sector”. Este foi apenas um dos rasgados elogios que os técnicos do FMI tecem às reformas do Governo de Passos Coelho na área da Justiça, num relatório distribuído no final de 2015, e assinado por Sebastian Pompe e Wolfgang Bergthaler, dois especialistas do Fundo em reformas estruturais no sector da Justiça.

Os autores do relatório do FMI esclarecem também que ainda é cedo para avaliar de forma definitiva os resultados globais das reformas, sendo certo também que o relatório não vincula formalmente o Fundo, mas fazem questão de enfatizar os resultados positivos que já foram alcançados.

O FMI entende que, apesar do contributo dos técnicos do próprio Fundo e da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu, os resultados das reformas é da responsabilidade das autoridades portuguesas. “Não há dúvida que os esforços das reformas foram uma conquista portuguesa”, nomeadamente devido a uma “estratégia abrangente”, “preparação”, “capacidade”, “cooperação com os agentes judiciários” e com os “técnicos das instituições da troika” e “capacidade de liderança” demonstradas pelo Governo português, representado pela anterior ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz.

Matos Rosa na Anadia e em Castelo Branco



O secretário-geral do PSD esteve sábado, 9 de Janeiro de 2016, num jantar de Reis promovido pelo PSD de Anadia, distrito de Aveiro. No sexta, dia 8 de Janeiro, José Matos Rosa participou num jantar de Reis da Distrital do PSD e da JSD de Castelo Branco.



Revitalizar o centro de S. João da Madeira



O cabeça de lista da candidatura PSD/CDS-PP às eleições locais intercalares de S. João da Madeira defendeu a necessidade de revitalizar o centro urbano da cidade, para melhor corresponder às exigências de munícipes e consumidores provenientes de outros concelhos. “Somos o segundo concelho do país com maiores levantamentos de Multi-banco por habitante, apenas atrás de Lisboa, e esse facto reflecte a grande afluência a S. João da Madeira de residentes noutras localidades”, declarou Ricardo Figueiredo.

“Estes dados positivos não significam, no entanto, que tudo está bem e, quando tivermos condições políticas que nos permitam fazer S. João da Madeira avançar mais, uma das medidas que queremos implementar é um plano estratégico de desenvolvimento urbano no centro da cidade”, anunciou.

Algumas das medidas previstas a esse nível irão depender da disponibilidade de fundos europeus, mas o ex-presidente da autarquia (até à renúncia ao cargo em Outubro de 2015) refere já que é sua intenção “revitalizar a Praça Luís Ribeiro e ruas envolventes, em articulação com a dinamização do Mercado Municipal”.

Ricardo Oliveira Figueiredo propõe-se também “melhorar a acessibilidade ao centro da cidade, proporcionar mais estacionamento, renovar o espaço público, criar um equipamento de lazer de atractividade regional para crianças e famílias, e abrir uma loja de promoção de produtos marcantes da indústria de S. João da Madeira”.

Outra ambição do candidato da coligação é ainda “lançar um grande evento de projecção nacional, com forte envolvimento das instituições e agentes económicos locais”, sendo que essa iniciativa deverá centrar-se na valorização do património social, cultural e industrial do município.

projecção nacional, com forte envolvimento das instituições e agentes económicos locais”, sendo que essa iniciativa deverá centrar-se na valorização do património social, cultural e industrial do município.

As expectativas do cabeça-de-lista do PSD e CDS passam ainda por uma maior divulgação dos eventos d cidade, através de “um portal online sobre a sua oferta nas mais diversas áreas de actividade”, e pela criação de um “fundo de investimento na promoção do comércio local, no valor correspondente ao montante de IMI [Imposto Municipal sobre Imóveis] pago pelo ‘shopping’ da cidade”.

As eleições intercalares para a Câmara Municipal de S. João da Madeira realizam-se a 24 de Janeiro, na sequência da renúncia ao cargo por parte de todos os elementos da lista do PSD, que venceu as eleições de 2013, mas vinha exercendo em minoria. Além da actual candidatura pela coligação PSD/CDS-PP, às novas autárquicas concorrem PS, CDU, BE, PNR e o movimento independente “SJM Sempre”.

Poluição no rio Tejo preocupa deputados eleitos por Santarém

Os deputados do PSD eleitos por Santarém solicitaram uma reunião de urgência ao ministro do Ambiente devido ao “agravamento da poluição no rio Tejo”. No documento, os deputados dizem querer “apresentar provas, evidências da poluição e discutir novas acções que possam vir a inverter este processo de destruição do rio”.

Lembrando que ao longo dos últimos anos o rio Tejo tem vindo a sofrer “agressões de vária ordem que colocam em causa a sua própria sustentabilidade”, os deputados Teresa Leal Coelho, Nuno Serra e Duarte Marques destacam que a “degradação das suas margens, a instabilidade dos caudais, mas sobretudo o aumento da poluição e a construção de diferentes infra-estruturas no leito do rio têm agravado a já de si frágil saúde do rio”.

No pedido é ainda lembrado que a associação ambientalista Quercus elegeu a poluição do rio Tejo como o acontecimento negativo do ano de 2015 e que, na anterior liderança PSD/CDS no Governo, a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, um projecto de resolução dos dois partidos que defendia precisamente a “sustentabilidade do rio Tejo”.

Dando conta de que desde então algumas diligências foram feitas, como o “início de conversações com Espanha para renegociar a Convenção das Albufeiras ou o aprofundamento da fiscalização nas margens do rio Tejo em território nacional”, os deputados realçam que “nada disto é ainda suficiente” e apontam como necessárias “medidas urgentes e uma monitorização permanente das zonas de maior risco de poluição e de descargas”.

No documento pode ainda ler-se que nas últimas semanas tem havido mais relatos e evidências de poluição, em especial a partir da barragem de Belver-Ortiga, no concelho de Mação. “O que está a ocorrer no rio Tejo é gravíssimo, é provavelmente o maior problema ambiental que conhecemos no país”, defendem os de-

putados do PSD, que solicitam ao ministro do Ambiente que convoque para esta reunião os restantes deputados

eleitos pelo círculo de Santarém para unir esforços em defesa desta causa.



Acordo para o Conselho de Fiscalização das “secretas”

O PSD e o PS chegaram a acordo para a designação dos dois elementos para preencher o Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), órgão presidido pelo ex-vice-presidente social-democrata Paulo Mota Pinto. O PSD escolheu António Rodrigues para preencher a saída do procurador José António Branco, ao passo que o PS indicou para o Conselho de Fiscalização do SIRP o seu vice-presidente da bancada Filipe Neto Brandão para substituir o actual ministro da Cultura. Estes dois elementos do Conselho de Fiscalização do SIRP serão eleitos no próximo dia 15 de Janeiro, pela Assembleia da República, tendo de obter uma maioria de dois terços de votos favoráveis entre os 230 deputados.

PSD exige “responsabilidades” a autarca de Portalegre

A concelhia de Portalegre do PSD desafiou a presidente do município, Adelaide Teixeira, eleita por um movimento independente, a assumir responsabilidades, na sequência do chumbo, na assembleia municipal, do orçamento para este ano. O orçamento da Câmara, no valor de cerca de 18 milhões de euros, foi chumbado no decorrer de uma assembleia municipal extraordinária, realizada no dia 28 de Dezembro, com os votos contra do PSD/CDS-PP, PS, CDU e de um eleito pela Candidatura Livre e Independente por Portalegre (CLIP), que gere o município. “Enquanto representante máxima da CLIP, [Adelaide Teixeira] tem de explicar por que é que os correligionários dela não a apoiam e estão divididos”, afirmou, em conferência de imprensa, o presidente da Comissão Política do PSD de Portalegre, Cristóvão Crespo.

Para o dirigente social-democrata e também deputado à Assembleia da República, “não é o PSD que tem



de justificar o voto contra” o orçamento municipal. “A presidente da câmara é que deve justificar porque é que a bancada da CLIP, que era maioritária no início do mandato, se dividiu. Deve justificar e tirar consequências políticas dessa falta de apoio”, sublinhou.

Na reunião da assembleia municipal, a votação do orçamento ditou 13 votos a favor do documento, oriundos da bancada da CLIP, que não foram suficientes face aos votos contra, oito do PS, três da CDU, dois do PSD e um de um eleito pela CLIP que, entretanto, se desvinculou do movimento.

“Alguém que está há seis anos na câmara é que

tem mais responsabilidade. Não pode dizer que há uma obstrução por parte dos outros partidos, dos outros atores políticos”, afirmou Cristóvão Crespo.

Acusando Adelaide Teixeira de apresentar um orçamento com “contas erradas”, o presidente da concelhia do PSD considerou que o executivo municipal “não tem uma estratégia” para o concelho de Portalegre e que está numa fase de “navegação à vista”. “O executivo não pode continuar a merecer a nossa confiança, pelo que não podemos, em consciência, continuar a abonar-lhe o benefício da dúvida, viabilizando orçamentos elaborados à margem de pressupostos de boa gestão, revelando uma total ausência de rumo”, disse.

PSD pede apoios para prejuízos do botulismo na alheira de Mirandela

Os deputados do PSD eleitos por Bragança apresentaram, na Assembleia da República, um projecto de resolução a recomendar ao Governo medidas especiais de apoio à alheira de Mirandela, para atenuar prejuízos do botulismo. A iniciativa, subscrita pelos parlamentares Adão Silva e José Silvano, reclama, entre outras medidas, que durante dois anos, em 2016 e 2017, seja criada uma linha de crédito de 30 milhões de euros, a redução do IVA destes enchidos para seis por cento e da Taxa Social Única (TSU) paga pelas empresas para 20,75%.

Os deputados justificam que o alarmismo “desproporcionado e imerecido com o anúncio, em Setembro, das autoridades nacionais de casos de botulismo associados a alheiras de uma empresa de Bragança, “abalou a confiança do consumidor, destroçou as empresas, cortou no emprego e pôs em causa a qualidade de um produto alimentar a que séculos de fabrico conferiram genuinidade indiscutível”.

Por um lado, “as vendas caíram a pique nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2015, a produção reduziu-se, nalguns casos em 80%, e muita produção acumulada foi destruída por razões de escrupulosa segurança”.

Por outro lado, “os empresários que se encontravam a preparar a nova época de Outubro/Abril tiveram de parar investimentos já contratados e têm vindo a arcar com prejuízos avultados e inesperados”.

Do ponto de vista do emprego, “muitos postos de trabalho permanentes ficaram em causa, para além de centenas de postos de trabalho sazonais que foram criados o que, numa região sem grandes alternativas, é especialmente penalizador”.

Os deputados lembram que este enchido é certificado com o selo “Especialidade Tradicional Garantida”, obedece a normas de qualidade devidamente fiscalizadas e é dos produtos com maior peso económico na região. O documento sustenta que “o valor bruto anual desta produção em toda a região transmontana supera os 100 milhões de Euros” e “especificamente no concelho de Mirandela, aquele que apresenta maior dinâmica, tal valor ultrapassou, em 2014, os 30 milhões de Euros, segundo a estimativa da Direcção-Regional de Agricultura e Pescas do Norte”.

A alheira de Mirandela é responsável por “cerca de duas centenas as fábricas espalhadas pelos diversos concelhos dos distritos de Bragança e Vila Real, em especial, Mirandela, Vinhais, Bragança, Chaves, Boticas e Montalegre, geradoras de mais de um milhar de postos de trabalho directos e de um número muito mais vasto de postos de trabalho indirectos”.

Os deputados referem ainda que “para a produção da alheira são utilizados diversos produtos animais e vegetais, muitos deles autóctones, tal como o azeite, os cereais e as carnes”. Pelo “valor económico, social e cultural inquestionável”, os dois sociais-democratas eleitos pelo distrito de Bragança recomendam ao Governo socialista que, além da linha de crédito para responder a dificuldades de tesouraria e da redução do IVA, se apliquem fundos comunitários em campanhas destinadas à reposição da confiança dos consumidores e que seja criada uma majoração de 20% para investimentos de expansão, reabilitação e modernização de empresas do sector.

Reversão da concessão de transportes terá um custo para os contribuintes

O PSD teme que os contribuintes paguem a reversão da concessão dos transportes de Lisboa e Porto, definindo esta decisão do Governo como uma “nova festa socialista”. “Esperamos sinceramente que os contribuintes não voltem a ser chamados a pagar mais uma festa socialista e mais erros e problemas de gestão gravosos”, venceu o deputado Luís Leite Ramos, em declarações aos jornalistas, no Parlamento, dia 7.

O deputado social-democrata falava no dia em que o ministro do Ambiente, João Matos Fernandes, afirmou esperar concluir a reversão da concessão dos transportes de Lisboa e Porto dentro de um mês, adiantando também que as empresas não deverão receber qualquer compensação.

O PSD alerta para o “sinal” transmitido pelo Governo aos “potenciais investidores externos”. Luís Leite Ramos teme que seja transmitida a ideia de que o Estado “não é confiável, previsível, capaz de cumprir e honrar a palavra que um governo legítimo assumiu em nome desse mesmo Estado”.

Além disso, prosseguiu o deputado, a reversão das concessões “põe em causa o esforço de reequilíbrio das contas públicas das empresas de transportes”.



Miguel Santos pede que não se faça “instrumentalização política de um drama familiar”



No seguimento de uma intervenção do PCP sobre a morte de um jovem no hospital de S. José, Miguel Santos começou por afirmar que o falecimento de um cidadão devia levar os comunistas a ter algum respeito pelas famílias e que se evitasse a instrumentalização política de um drama familiar. “O respeito deveria afastar este discurso primitivo, que mais não procura do que utilizar a desgraça alheia para, com base em considerações não factuais, concluir num lamentável aproveitamento político”. Recordando que está a decorrer um inquérito a este caso, o vice-presidente do grupo parlamentar do PSD recordou aos comunistas que este tipo de declarações lança um anátema sobre o Serviço Nacional de Saúde e sobre os seus profissionais que é desmerecido e que mina a confiança das pessoas no SNS. “O PCP, como sempre, tem só certezas e nenhuma dúvida. Nós temos dúvidas, pelo menos enquanto não existir um relatório factual e concreto que revele com verdade a certeza das circunstâncias em que esta morte aconteceu”.

A terminar, o deputado social-democrata refutou a acusação de desinvestimento, recordando que o Centro Hospitalar de Lisboa Central teve um reforço orçamental que começou em 308 milhões de euros e acabou em 383 milhões de euros.

PSD apresenta voto de congratulação pela CPLP

O PSD apresentou na sexta-feira, no Parlamento, um voto de congratulação pelos 20 anos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), revelando também textos de condenação sobre a situação na Arábia Saudita e na Coreia do Norte. No que refere à CPLP, é enaltecido o “sonho da constituição de uma comunidade de países e povos que partilham a Língua Portuguesa assente numa herança histórica, num idioma comum e numa visão compartilhada do desenvolvimento e da democracia”. A CPLP, vincam os sociais-democratas, assumiu-se como um “novo projecto político cujo fundamento é a língua portuguesa, vínculo histórico e património comum dos sete Estados fundadores, que apesar de constituírem um espaço geograficamente descontínuo tem um traço identificador que é o idioma comum”.

Em 2016, sinaliza o PSD, a CPLP celebra os seus 20 anos de existência e a Assembleia da República “não pode deixar de se associar a esta importante efeméride tendo em conta o papel fundamental que a organização tem tido para Portugal desde 17 de Julho de 1996, data em que se celebrou, em Lisboa, a primeira cimeira de chefes de Estado e de Governo”.

Já a situação na Arábia Saudita merece a apresentação de um voto de condenação: “A Assembleia da República, na linha da tradicional posição portuguesa contra a pena de morte, não pode deixar de repudiar de forma clara estas execuções e, entre elas, a do clérigo xiita, lamentando a instabilidade que a mesma veio a gerar naquela região”, advogam os sociais-democratas.

O teste nuclear conduzido pela Coreia do Norte é alvo também de um voto de condenação a apresentar na sexta-feira em plenário da Assembleia da República, e o PSD chama a atenção para o “factor de insegurança regional e internacional” que tal teste substancia.

PSD/Açores quer proteger postos de trabalho no Banif

O líder do PSD/Açores apontou a necessidade de salvaguardar a actual rede de balcões que o Banif, adquirido pelo Santander Totta, possui na região, bem como todos os postos de trabalho. “Subsistem ainda algumas preocupações relativas à presença do anterior Banif em todas as ilhas e concelhos dos Açores. Havia uma presença de proximidade muito relevante. Esta é uma matéria que teremos que seguir com atenção, como a questão dos trabalhadores”, afirmou Duarte Freitas.

O presidente dos sociais-democratas açorianos, que se reuniu dia 6 de Janeiro, com os dirigentes da secção dos Açores do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, em Ponta Delgada, congratulou-se com o facto de ter sido salvaguardada a posição dos clientes e depositantes na transição para o banco espanhol, declarando que um terço da actividade bancária dos Açores era assegurado pelo banco de origem madeirense.

Duarte Freitas mostrou-se ainda preocupado com a “presença histórica” que o ex-Banif detém na diáspora açoriana, designadamente nos Estados Unidos da América, Canadá e Bermudas, referindo que existe uma “confiança que não pode ser ferida”.

O dirigente social-democrata considerou ser fundamental a criação de uma comissão de inquérito para apurar o que realmente se passou, a par de uma auditoria externa.

O responsável afirmou que os deputados açorianos na Assembleia da República viabilizaram a solução encontrada para o Banif com a sua abstenção, mas sem deixar de afirmar que “é importante aprofundar” e “conferir todos os contornos” do que se passou.

Duarte Freitas pretende que o património do Banif que existe em termos históricos, económicos e sociais, bem como do anterior Banco Comercial dos Açores (entretanto adquirido pelo banco do Funchal), se possa manter.



Antero Quental, da secção dos Açores do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, afirmou ter sido “agradavelmente surpreendido” com o facto de, na sequência da reunião da estrutura sindical nacional com os recursos humanos do anterior Banif, ter ficado assegurado que todos os trabalhadores da região seriam integrados, tal como o fundo de pensões, no Santander Totta.

Já havia a informação de que os trabalhadores da rede comercial do anterior Banif tinham os seus postos de trabalho assegurados, segundo o sindicalista, persistindo uma preocupação acrescida em relação aos 32 trabalhadores que efectuavam, e continuam a efectuar,

serviços de retaguarda de contabilidade, de auditoria, facturação e outros serviços.

A 20 de Dezembro, o Governo e o Banco de Portugal anunciaram a resolução do Banif, com a venda de parte da actividade bancária ao Santander Totta, por 150 milhões de euros, e a transferência de outros activos - incluindo ‘tóxicos’ - para a nova sociedade veículo Naviget. O Banif - Banco Internacional do Funchal (que estava em processo de reestruturação desde 2012) é o sétimo maior grupo bancário português e líder de mercado nos Açores e na Madeira. A rede de balcões nos Açores do Banif contempla cerca de 230 funcionários.

Governo regional incapaz de resolver viabilidade financeira da AZORINA



Rendeiro.

O PSD/Açores considera que o governo regional “é incapaz de resolver o problema de viabilidade financeira da AZORINA”, organismo que apresenta dívidas “na ordem dos 6,3 milhões de euros”, acusou o vice-presidente do grupo parlamentar do PSD/Açores, Luís Rendeiro.

“Foi assim confirmada a já conhecida e grave situação financeira de mais uma parcela do Sector Público Empresarial Regional”, avançou o social-democrata, para quem “é muito preocupante que, perante um custo de 2,4 milhões de euros, que a Rede Regional de Ecotecas e Centros de Interpretação Ambiental tem para 2016, e que são da responsabilidade da AZORINA, só se consigam obter receitas de cerca de 430 mil euros”.

De acordo com Luís Rendeiro, “é muito grave que, com uma dívida de 6,3 milhões de euros, os resultados líquidos da AZORINA continuem a ser negativos, e na ordem dos 630 mil euros”, afirmou. “Não se aceita que, perante as questões colocadas acerca da situação financeira daquela empresa pública regional, a sua presidente não assuma qualquer compromisso com vista à melhoria da gestão e dos resultados da empresa, nem para o presente, nem para o futuro”, critica o social-democrata.

“Como é hábito, e perante os problemas e os fracassos da governação socialista nos Açores, os detentores dos cargos de responsabilidade escondem-se atrás de um silêncio cúmplice e irresponsável, escusando-se a assumir os problemas e a dar-lhes resposta”, lamentou Luís

“A AZORINA tem sido, desde a sua criação, um sorvedouro de dinheiro dos Açorianos, sobrepondo as suas funções e competências àquelas da Direcção Regional de Ambiente”, afirmou ainda o deputado do PSD/Açores.

POVO LIVRE

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: Vitor Crespo

Cavaco Silva

Em 1986 a Agricultura saiu do marasmo

O sector agrícola ocupa um lugar chave na construção do Portugal moderno, desenvolvido e mais justo em que estamos empenhados. Não é possível percorrer de modo sustentável o caminho do progresso sem avançar decisivamente na modernidade e desenvolvimento da nossa agricultura.

Ainda existem entre nós 950 mil explorações agrícolas, onde trabalha quase 1/4 da



O prof. Cavaco Silva discursando no passado domingo, em Aveiro, na sessão de encerramento do I Congresso da Agricultura Portuguesa. Nos dois dias anteriores, o Primeiro-Ministro efectuou um autêntico périplo de trabalho no Distrito de Viseu, que foi rodeado do maior entusiasmo por parte das populações que assim quiseram exprimir a confiança e gratidão ao Governo liderado pelo Prof. Cavaco Silva. Nos seus contactos com responsáveis autárquicos e forças da sociedade civil o Primeiro-Ministro glosou a terra do desenvolvimento das regiões interiores do País, nomeadamente aproveitando as potencialidades e apostando nas pequenas e médias empresas.

ciações, à melhoria da formação e informação dos agentes económicos, à regionalização dos serviços da Administração Pública envolvidos na execução da política agrícola, às infra-estruturas agrícolas e rurais.

Defendemos o fortalecimento das organizações de produtores, que desejamos ver

pomos sobre os resultados do primeiro ano de adesão são positivas e encorajadoras. A agricultura foi o sector de actividade económica em que se registou maior crescimento do investimento em 1986. As intenções de investimento manifestadas através de projectos apresentados para ajudas de bonificação de juros e para

O apoio aos jovens agricultores tem constituído uma prioridade da nossa actuação

Corrigimos erros do passado dando nova confiança aos agricultores e estabilidade da posse e exploração da terra

nossa população activa, mas produzindo menos de 10% da produção nacional. A produtividade média da nossa agricultura é cerca de 1/3 da produtividade na CEE, é mesmo muito inferior à da Espanha e da Grécia.

Temos assim à nossa frente uma tarefa imensa e nada fácil, por forma a que o sector agrícola deixe de constituir um elemento de estagnação e até de bloqueio ao desenvolvimento da economia portuguesa.

Não está em causa apenas a melhoria do nível de vida dos nossos agricultores e a fixação da população mais jovem ao mundo rural, mas também a correcção estrutural do desequilíbrio externo que resulta da nossa dependência alimentar do exterior e que constitui um obstáculo sério à concretização das políticas de investimento indispensáveis à modernização do País.

O quadro comunitário em que nos inserimos não permite que se alimente a ilusão de que a melhoria de nível de vida dos agricultores poderá continuar a apoiar-se, predom

inantemente, na subida dos preços dos produtos finais que são já, na sua maioria, superiores aos seus homólogos comunitários.

Impõe-se, sim, desenvolver um grande esforço no sentido de aumentar significativamente os nossos níveis de produção e de produtividade, não

conseguiremos concorrer com os outros países.

O período de transição previsto no acto de adesão às Comunidades tem de corresponder a um enorme esforço de investimento no sector agrícola. Cabe aqui uma referência especial ao PEDAP — Programa Específico de Apoio

participação comunitária que ultrapassa, em média, os 50%.

Tendo em vista dar resposta aos problemas da agricultura portuguesa tem o Governo vindo a realizar um trabalho em profundidade dirigido à transformação quantitativa e qualitativa das estruturas de produção, transformação e co-

preparadas para assumirem maiores responsabilidades e desempenhar um papel motor no desenvolvimento da nossa agricultura.

O apoio aos jovens agricultores tem constituído uma prioridade da nossa actuação. No momento de «viragem» como é aquele que atravessamos, é essencial a criação de uma nova geração de agricultores com preparação profissional, dinâmica, aberta à inovação e à técnica.

É encorajante verificar que são na sua maioria jovens os agricultores que frequentam cursos nos centros de formação profissional agrícola e que cerca de 40% do valor dos projectos agrícolas candidatos a apoio comunitário foram apresentados por jovens agricultores.

Estão já a funcionar os instrumentos que permitem o acesso dos agricultores portugueses a novos e avultados meios financeiros visando o reforço e a melhoria das estruturas produtivas, e também as de transformação e comercialização dos produtos.

Com a próxima aprovação dos diplomas relativos aos apoios à reestruturação e reconversão da vinha, e às ajudas às organizações de produtores que se constituam para comercialização dos produtos provenientes dos seus associados, ficará completo o ciclo da legislação de acesso às ajudas comunitárias.

As informações de que dis-

subsídios no âmbito dos regulamentos comunitários, quintuplicaram em 1986.

Poder-se-á dizer que em 1986 a agricultura portuguesa saiu do marasmo em que há décadas estava mergulhada, no que se refere ao investimento, para tal terá contribuído sem dúvida a melhoria da situação económica geral do País e os novos apoios financeiros, mas terá sido também determinante a confiança adquirida pelos agricultores portugueses de que no novo ciclo político e económico que estamos a viver eles serão capazes de vencer os desafios do futuro.

Na agricultura, como noutras domínios, os portugueses estão a demonstrar plena ca-

Continua na página 2

Os indicadores económicos de todos conhecidos demonstram a justeza da nossa acção e provam que a oposição está desfazada dez anos

esquecendo as alterações que é necessário introduzir na outra frente, também decisiva, que é a da melhoria da qualidade dos produtos agrícolas. Só assim teremos possibilidades de acesso pleno aos mecanismos da Comunidade Europeia e

ao Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa — que representa a possibilidade de realização de um montante global de investimento da ordem dos 210 milhões de contos, ao longo de um período de 10 anos, com uma compar

mercialização, à criação de verdadeiras empresas agrícolas, dotadas de uma gestão moderna, à regionalização dos organismos de intervenção pública nos mercados agro-alimentares, ao reforço do papel dos agricultores e suas asso-

Povo livre

Devido ao feriado de Carnaval, «Povo Livre», na próxima semana, apenas será distribuído na quinta-feira, dia 5.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



ALJEZUR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Aljezur, para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 15 de Janeiro de 2016, (sexta-feira) pelas 21h00, sede, sita na Rua Francisco Gomes de Avelar n.º 12-A, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Análise da situação Política
- 2 - Aprovação das Contas do PSD/Aljezur, relativas ao exercício de 2015, conforme alínea d) do artigo 53º dos Estatutos
- 3 - Outro Assuntos.

ALCOUTIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Alcoutim, para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 22 de Janeiro de 2016, (sexta-feira) pelas 20h00, no restaurante "Montebranco", - Martin Longo, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Análise da situação Política
- 2 - Aprovação das Contas do PSD/Alcoutim, relativas ao exercício de 2015, conforme alínea d) do artigo 53º dos Estatutos
- 3 - Outro Assuntos.

CABEZEIRAS DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Cabezeiras de Basto, para reunir no próximo dia 13 de Fevereiro de 2016, (sábado) pelas 18h00, na sede, sita no Quinchoso, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição dos órgãos da Secção (Comissão Política de Secção e Mesa da Assembleia de Secção).

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues, na sede, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 18h00 às 21h00.

CADAVAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Cadaval, para reunir no próximo dia 29 de Janeiro de 2016, (sexta-feira) pelas 21h00, na sede da secção, sita na Rua D. Fernando nº 12, com a seguinte

Ordem de trabalhos

- 1 - Apresentação e votação do relatório de contas do ano de 2015
- 2 - Análise da situação política

CADAVAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Cadaval, para reunir no próximo dia 05 de Março de 2016, (sábado) pelas 19h00, na sede, sita na Rua D. Fernando nº 12, com a seguinte

Ordem de trabalhos

- 1- Eleição da Comissão Política e da Mesa da Assembleia de Secção.

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues, na sede, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 19h00 às 22h00.

CASTELO DE PAIVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Castelo de Paiva, para reunir no próximo dia 20 de Fevereiro de 2016, (sábado) pelas 18h00, na sede, sita na Rua Dr. Ribeiro Chaves, 18 - A - Sobrado, com a seguinte

Ordem de trabalho

Ponto único - Eleição dos órgãos da Secção

- Comissão Política de Secção

- Mesa da Assembleia de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 18h00 às 22h00

CINFÃES

ALTERAÇÃO DE DATA DAS ELEIÇÕES

Considerando que:

a) O Conselho Nacional do dia 10-12-2015 deliberou proceder à marcação da Eleição Directa do Presidente da Comissão Política Nacional do PSD, bem como dos Delegados ao 36º Congresso Nacional do PSD, para o dia 05-03-2016;

b) No dia 14-12-2015 o Sr. Secretário-Geral do PSD emitiu uma Circular Interna recomendando que todas as estruturas com eleições previstas as marcassem para o dia 05-03-2016;

c) Considera-se oportuno proceder ao cancelamento da Assembleia de Secção marcada para o dia 16.01.2016, uma vez que irei proceder a nova marcação da eleição dos órgãos da Secção de Cinfães para o dia 05-03-2016, dia das Eleições Directas, dando assim cumprimento à vontade da CPN de realizar, no mesmo dia, todas as eleições previstas, contribuindo, deste modo, para uma maior participação e envolvimento dos nossos militantes

GUIMARÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Guimarães para reunir no próximo dia 29 de Janeiro de 2016 (sexta-feira) pelas 21h30, na sede sita no Largo do Toural, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 - Análise da situação política
- 2 - Outros assuntos

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Leiria, para reunir, no próximo dia 29 de Janeiro de 2016, (sexta-feira) pelas 21h30, na sede, sita na Rua Dr. José Jardim, nº 32, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 - Análise da situação político-partidária
- 3 - Análise e aprovação de contas do ano de 2015, conforme alínea d) do artigo 53º dos Estatutos

MACEDO DE CAVALEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Macedo de Cavaleiros, para reunir no próximo dia 21 de Janeiro de 2016, (quinta-feira) pelas 20h30, na sede da secção, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Análise da situação política

MOITA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Moita, para reunir no próximo dia 16 de Janeiro de 2016 (sábado), pelas 15h00,

na sede, sita no Centro Comercial Zona F, Loja 3, Vale da Amoreira, - Moita, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 - Contas 2015
- 3 - Análise da situação política

OLHÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Olhão, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 23 de Janeiro de 2016 (sábado), pelas 17h30, na sede, sita na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 23 r/c Dtº, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 - Aprovação das Contas do PSD/Olhão, relativas a 2015, conforme alínea d) do artigo 53º dos Estatutos
- 3 - Outros assuntos

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Ovar, para reunir no próximo dia 05 de Março de 2016, (sábado) pelas 14h00, na sede, sita na Rua Ferreira de Castro, 84 - 1º Esq., com a seguinte

Ordem de trabalho

Ponto único - Eleição dos órgãos da Secção

- Comissão Política de Secção

- Mesa da Assembleia de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, na sede que se encontra aberta, nesse dia das 21h00 às 22h00, ou a quem estatutariamente o possa substituir, de até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 14h00 às 20h00

PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Paços de Ferreira, para reunir no próximo dia 19 de Fevereiro de 2016, (sexta-feira) pelas 20h00, na sede, sita na Av. dos Templários, 309 - Dtº., com a seguinte

Ordem de trabalho

Ponto único - Eleição da Comissão Política de Secção

- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues, na sede, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 20h00 às 23h00

PONTE DA BARCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Ponte da Barca, para reunir no próximo dia 05 de Março de 2016, (sábado) pelas 14h00, na sede, sita no Loteamento do Cruzeiro - Variante do Vade, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 14h00 às 20h00.

SESIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Sesimbra, para reunir no próximo dia, 28 de Janeiro de 2016, (Sexta feira) pelas 21h30, na sede, sita na Rua da República, 20 - 1º Esq., com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1. - Informações
2. - Apresentação, discussão e aprovação das contas referentes ao ano de 2015

3. - Plano de actividades e orçamento para o ano de 2016

VILA DO BISPO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Vila do Bispo, para reunir em sessão extraordinária, no próximo dia 21 de Janeiro de 2016, pelas 21h00, na Junta de Freguesia de Sagres, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Análise da situação Política;
- 2 - Aprovação das Contas do PSD/Vila do Bispo, relativas ao exercício de 2015, conforme alínea d) do artigo 53º dos Estatutos.
- 3 - Outro Assuntos.



BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Bragança, a reunir em Plenário Eleitoral no próximo dia 12 de Fevereiro de 2016 (Sexta-feira), pelas 14 horas, na Sede do PSD/JSD Bragança, sita na Praça da Sé, n.º 16 – 1.º, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Órgãos da Concelhia de Bragança, Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia.

Notas:

As listas de candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa de Assembleia da JSD Distrital de Bragança ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. As urnas estarão abertas das 14h00m às 19 horas.

BENAVENTE

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e do regulamento eleitoral da JSD, convoca-se o plenário eleitoral da concelhia de Benavente da JSD, para o dia 20 de fevereiro de 2016, pelas 16h, na sede do PSD de Benavente sita na Praça Dr. Anselmo Xavier, 13 - 1º, 2130 em Benavente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da mesa do plenário e da comissão política da JSD concelhia de Benavente.

As listas deverão ser entregues ao presidente da mesa da JSD distrital de Santarém, ou a quem estatutariamente o substitua, na sede distrital do PSD de Santarém, sita na Calçada de Mem Ramires, n.º 10 - 1º, 2001 - 901 Santarém, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O ato eleitoral terá a duração de duas horas, entre as 16h e as 18h.

ODIVELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Odivelas para reunir em sessão ordinária no dia 28 de Janeiro de 2015, pelas 21:00h, na sede concelhia da JSD/PSD Odivelas, sita na Rua dos Combatentes do Ultramar 20-A Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 - Análise da situação política;
- 3 - Outros Assuntos;

MONTE-MOR-O-VELHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos, convoca-se os militantes da Concelhia de Montemor-o-Velho, para reunir no próximo dia 20 de Fevereiro de 2016 (Sábado), pelas 18 horas, na Sede do PSD/ Montemor-o-Velho, sita na Rua Dr. José Galvão, em Montemor-o-Velho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política de Concelhia.

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, bem como as respectivas fotocópias dos documentos de identificação.

As urnas estarão abertas das 18h00m às 21 horas.

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e regulamentos da JSD, convoco todos os militantes da Concelhia do Montijo, para reunir no próximo dia 13 de Fevereiro de 2016 (Sábado), pelas 14 horas, na Sede do PSD/Montijo, sita na Praça da República, n.º 12, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia.

Notas:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua estatutariamente até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia do Montijo. As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de subscrição.

SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e Regulamentos da JSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da JSD Concelhia de Santarém para reunir, no próximo dia 30 de Janeiro de 2016, pelas 14h00, na Sede Distrital do PSD de Santarém, sita na Calçada de Mem Martins, nº 10, 1º, 2001-901 Santarém, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informações e outros assuntos;
- 2 - Análise da Situação Política actual;

TOMAR

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e do regulamento eleitoral da JSD, face à demissão dos Órgãos concelhios eleitos, convoca-se o plenário eleitoral da concelhia de Tomar da JSD, para o dia 20 de Fevereiro de 2016, pelas 21h, na sede do PSD de Tomar, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da mesa do plenário e da comissão política da JSD concelhia de Tomar.

Notas:

As listas deverão ser entregues ao presidente da mesa da JSD distrital de Santarém, ou a quem estatutariamente o substitua, na sede do PSD de Tomar, sita na Rua da Fábrica da Fiação, 57-A Loja R/c Dto. 2300 Tomar, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O ato eleitoral terá a duração de duas horas, entre as 21h e as 23h.

NÚCLEO CENTRO HISTÓRICO DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, convoca-se o Plenário do Núcleo do Centro Histórico da JSD Porto para reunir no próximo dia 29 de Janeiro de 2016, pelas 21 horas, na Sede do PSD/JSD de Paranhos, sita na Rua do Campo Lindo, n.º. 63 – Porto,

com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise do resultado eleitoral das Presidenciais;
- 3 – Outros Assuntos.

PROCESSO ELEITORAL JSD DISTRITAL DE COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários das Concelhias da JSD do Distrito de Coimbra, para reunião a realizar no dia 20 de Fevereiro de 2016 (Sábado), pelas 18h, nos locais abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao Congresso Distrital da JSD Coimbra.

- Concelhia Arganil, Local - Sede PSD Arganil
- Concelhia Cantanhede, Local - Sede PSD Cantanhede
- Concelhia de Coimbra, Local - Sede PSD de Coimbra
- Concelhia Condeixa-a-Nova, Local - Sede PSD Condeixa-a-Nova

Concelhia Figueira da Foz, Local - Sede PSD Figueira da Foz

Concelhia Lousã, Local - Sede PSD Lousã

Concelhia Mira Local - Sede PSD Mira

Concelhia Miranda do Corvo, Local - sede PSD Miranda do Corvo

Concelhia Montemor-o-Velho, Local - Sede PSD Montemor-o-Velho

Concelhia Oliveira do Hospital, Local - Sede PSD Oliveira do Hospital

Concelhia Pampilhosa da Serra, Local - Sede PSD Pampilhosa da Serra

Concelhia Penacova, Local - Sede Concelhia do PSD Penacova

Concelhia Soure, Local - Sede Concelhia do PSD Soure

a) As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no local indicado para a reunião, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD;

b) As urnas estarão abertas entre as 18h e as 21h.

CONGRESSO DISTRITAL JSD COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o III Congresso Distrital da JSD Coimbra, para reunir no próximo dia 27 de Fevereiro de 2016 (Sábado), pelas 14h30, no Auditório da Cerâmica Arganilense, sito no concelho de Arganil, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DO III CONGRESSO REGIONAL DA JSD Vila Real

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artº 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do III Congresso Distrital da JSD Coimbra.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial regional, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital (CPD);
- A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 5º (Mesa do Congresso Distrital)

A Mesa do Congresso Distrital será a Mesa do Congresso Nacional da JSD, por perda de mandato da Mesa do Conselho Distrital.

Artigo 6º (Competências do Presidente da Mesa do Congresso Distrital)

- Compete ao Presidente da Mesa:
 - Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
 - Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
 - Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
 - Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
 - Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
 - Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
 - Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 7º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Distrital)

- Compete aos Vice-Presidentes:
 - Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
 - Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
 - Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 8º (Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Distrital)

- Compete aos Secretários:
 - Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
 - Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar

da palavra;

- Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- Servir de escrutinador;
- Elaborar as actas.

CAPÍTULO 3 – CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 9º (Composição e Direitos de Voto)

- Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:
 - O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;
 - Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;
 - Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
- Compõem igualmente o Congresso Distrital, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.
- A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
- Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 10º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

- A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:
 - As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Nacional da JSD e convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Distritais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
 - Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.
 - Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Nacional procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.
 - Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 11º (Direitos dos Delegados)

- Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:
 - Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
 - Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
 - Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
 - Participar nas discussões e votações;
 - Interpelar os órgãos Distritais;
 - Usar do direito de resposta, quando visados;
 - Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

Artigo 12º (Deveres dos Delegados)

- Constituem deveres dos Delegados do Congresso Distrital:
 - Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;
 - Participar nas votações;
 - Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
 - Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
 - Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
 - Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos,

inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º
(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 14º
(Local, Data e Hora)

O III Congresso Distrital da JSD Coimbra decorrerá no dia 27 de Fevereiro de 2016 (Sábado), no Auditório da Cerâmica Arganilense, em Arganil, com início às 14h30m.

Artigo 15º
(Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

Artigo 16º
(Ordem de trabalhos)

A Ordem de Trabalhos do III Congresso Distrital da JSD Vila Real será a seguinte:

- 1º - Abertura e Boas vindas;
- 2º - Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- 3º - Apreciação do mandato Distrital cessante;
- 4º - Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- 5º - Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2015/2017 e votação das propostas de Distinções Honorárias (as urnas estarão abertas entre as 16h e as 17h);
- 6º - Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos distritais;
- 7º - Anúncio das Distinções Honorárias;
- 8º - Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- 9º - Encerramento.

Artigo 17º
(Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 18º
(Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

Artigo 19º

(Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)

1. Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.

2. As moções de Estratégia Global devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

5. Os candidatos a Presidente da CPD terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

Artigo 20º
(Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. As moções sectoriais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

5. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

6. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

Artigo 21º
(Distinções Honorárias Distritais)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este III Congresso Distrital atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:

- A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;
- A distinção de Militante Honorário Distrital, atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário Distrital da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º
(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º
(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

RECTIFICAÇÃO

ADIAMENTO DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS E CONGRESSO DISTRITAL

PROCESSO ELEITORAL JSD Distrital da Guarda

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários das Concelhias da JSD do Distrito da Guarda, para reunião a realizar no dia 6 de Fevereiro de 2016 (Sábado), pelas 21h00, nos locais abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao Congresso Distrital da JSD Guarda.

Concelhia Almeida, Local - Sede PSD Almeida

Concelhia Aguiar da Beira, Local - Sede PSD Aguiar da Beira

Concelhia Celorico da Beira, Local - Sede PSD Celorico da Beira

Concelhia de Figueira de Castelo Rodrigo, Local - Sede PSD de F.C.R.

Concelhia Fornos de Algodres, Local - Sede PSD Fornos de Algodres

Concelhia Manteigas, Local - Sede PSD Manteigas

Concelhia Mêda, Local - Sede PSD Mêda

Concelhia Guarda, Local - Sede PSD Guarda

Concelhia Gouveia Local - Sede PSD Gouveia

Concelhia Pinhel, Local - sede PSD Pinhel

Concelhia Seia, Local - Sede PSD Seia

Concelhia Sabugal, Local - Sede PSD Sabugal

Concelhia Vila Nova de Foz Côa, Local - Sede PSD Vila Nova de Foz Côa

Concelhia Trancoso, Local - Sede Concelhia do PSD Trancoso

a) As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no local indicado para a reunião, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD;

b) As urnas estarão abertas entre as 21h e as 23h.

CONGRESSO REGIONAL JSD GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o III Congresso Distrital da JSD Guarda, para reunir no próximo dia 13 de Fevereiro de 2016 (Sábado), pelas 14h30, na Casa Cultural da Mêda, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DO III CONGRESSO REGIONAL DA JSD Guarda

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º
(Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artº 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do III Congresso Distrital da JSD Guarda.

Artigo 2º
(Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial regional, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º
(Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4º

(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:
a) A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital (CPD);
b) A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 5º
(Mesa do Congresso Distrital)

A Mesa do Congresso Distrital será a Mesa do Congresso Nacional da JSD, por perda de mandato da Mesa do Conselho Distrital.

Artigo 6º
(Competências do Presidente da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete ao Presidente da Mesa:
a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 7º
(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Vice-Presidentes:
a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 8º
(Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Secretários:
a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
e) Servir de escrutinador;
f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 3 – CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 9º
(Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:
a) O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;
b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;
c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
2. Compõem igualmente o Congresso Distrital, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.
3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 10º
(Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

a) As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Nacional da JSD e convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Distritais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;

b) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.

c) Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Nacional procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

d) Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 11º
(Direitos dos Delegados)

1. Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:
- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
 - Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
 - Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
 - Participar nas discussões e votações;
 - Interpelar os órgãos Distritais;
 - Usar do direito de resposta, quando visados;
 - Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

Artigo 12º
(Deveres dos Delegados)

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Distrital:
- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;
 - Participar nas votações;
 - Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
 - Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
 - Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
 - Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º
(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 14º
(Local, Data e Hora)

O III Congresso Distrital da JSD Guarda decorrerá no dia 13 de Fevereiro de 2016 (Sábado), na Casa da Cultura da Mêda, em Mêda, com início às 14h30.

Artigo 15º
(Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

Artigo 16º
(Ordem de trabalhos)

A Ordem de Trabalhos do III Congresso Distrital da JSD Guarda será a seguinte:

- Abertura e Boas vindas;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;

- Apreciação do mandato Distrital cessante;
- Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2015/2017 e votação das propostas de Distinções Honorárias (as urnas estarão abertas entre as 16h30 e as 17h30);
- Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos distritais;
- Anúncio das Distinções Honorárias;
- Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- Encerramento.

Artigo 17º
(Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:
- Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
 - Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
 - Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
 - Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
 - Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
 - Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
 - Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
 - Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
 - A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
 - A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 18º
(Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

Artigo 19º
(Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)

1. Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.
2. As moções de Estratégia Global devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.
3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.
5. Os candidatos a Presidente da CPD terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

Artigo 20º
(Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. As moções sectoriais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.
5. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
6. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

Artigo 21º
(Distinções Honorárias Distritais)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este III Congresso Distrital atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:

- A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;

- A distinção de Militante Honorário Distrital, atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens

da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário Distrital da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos

do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º
(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º
(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.



COIMBRA

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA DISTRITAL

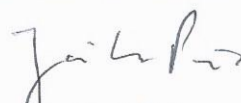
Nos termos dos Estatutos Nacionais, convoco a Assembleia Distrital de Coimbra dos TSD para reunir ordinariamente no próximo dia 2 de Fevereiro de 2016, na sede distrital do PSD, sita na Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 16, em Coimbra, pelas 20H30, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Informações
2. Situação interna dos TSD Coimbra
3. Contas 2015
4. Aprovação dos representantes dos TSD à Comissão Política Distrital e às Comissões Políticas Concelhias do PSD
5. Plano de Atividades 2016
6. Outros assuntos

Coimbra, 11 de Janeiro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Distrital


José Luís Pais